

**1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 110-2023.
Edital de Chamamento Público 009-2023.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE/CREDENCIANTE**, e de outro lado, **RÁDIO CBS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 89.741.342/0001-76, com endereço comercial na Av. Brasil, 3310, bairro Hermany, Ibirubá-RS, neste ato representada por Carlos Celestino Peukert, CPF sob nº 143.890.450-91, ou por quem vier a indicar, doravante designados simplesmente **CONTRATADA/CREDENCIADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de radiodifusão, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 14 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

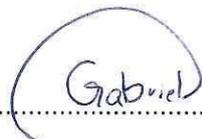
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

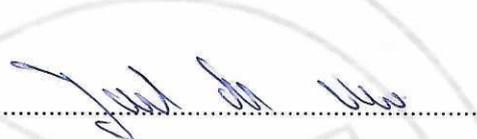
IBIRUBÁ, em 09 de agosto de 2024.


**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
CONTRATANTE.**


**RÁDIO CBS LTDA - ME,
CONTRATADA.**

TESTEMUNHAS


.....


.....